



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Sérgio Ricardo Gama (Kamu)

C.M.A.R.

Proc. nº 5580/2017

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI 068 / 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A RUA ANTÔNIO GAMA, LOCALIZADO ENTRE A RUA JAPORANGA E A RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, NO BAIRRO JAPUÍBA.

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Gama, o logradouro público localizado entre a Rua Japoranga e a Rua Prefeito João Gregório Galindo, no bairro Japuíba, no 2º Distrito do Município de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT -, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Conforme solicitação antiga dos moradores do bairro Japuíba, para que haja denominação das Ruas do bairro e regularização mediante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Necessário o atendimento a denominação do logradouro público.

Angra dos Reis, 03 de Agosto de 2017

Sérgio Ricardo Gama (Kamu)
Vereador – PSB



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Sérgio Ricardo Gama (Kamu)

C.M.A.R.
Proc. nº 5580/2017_
Folha 02

Rubrica

